

Rede de Monitoramento Territorial Independente

Censo demográfico e monitoramento territorial independente: *pontos de encontro*

Metodologias e protocolos de coleta de dados; mapeamento de territórios; análise e comunicação dos resultados; processos participativos e parcerias entre organizações. Essas são **características comuns** do monitoramento territorial independente (MTI) e do censo de 2022, conduzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além delas, **há aspectos particulares** do levantamento realizado pelo censo que se distinguem das ações de monitoramento independente, como: a gestão unificada; a amplitude da coleta de dados em escala nacional; e a disponibilidade de recursos e infraestruturas do Estado.

Longe de opor os dados do censo aos resultados das ações de monitoramento independente, o entendimento sobre suas diferenças pode aproximá-los, entendendo-os como **estratégias complementares para produção de informações**.

Dados preliminares disponibilizados pelo censo de 2022 apresentam um **retrato** sobre povos indígenas e comunidades quilombolas de todo o país. Se bem aproveitadas, as **informações podem complementar ações** desenvolvidas nos territórios, **subsidiar denúncias** e **apoiar a incidência política** para proteção territorial.

Censo de 2022: inovações e avanços

Revisão da metodologia

O censo de 2022 baseou-se em uma metodologia reformulada, que partiu da revisão de quesitos de autodeclaração da identidade indígena e quilombola, e da ampliação de territórios mapeados;

Parceria com organizações de base

Outro avanço incorporado foi a preocupação com os direitos de autodeclaração e autodeterminação dos povos e comunidades, por meio do respeito à Consulta Livre, Prévia e Informada;




Respeito à Consulta Livre, Prévia e Informada

Outro avanço incorporado foi a preocupação com os direitos de autodeclaração e autodeterminação dos povos e comunidades, por meio do respeito à Consulta Livre, Prévia e Informada;

Participação de lideranças

Lideranças comunitárias apoiaram o mapeamento e a coleta de dados nos territórios.

Resultados preliminares

-  Aumento no total de indígenas registrados;
-  Inclusão de comunidades quilombolas no levantamento de dados censitários pela primeira vez;
-  Maior capilaridade e participação social na coleta de dados, e legitimidade nos resultados.

Os dados apresentados pelo censo de 2022 referentes ao universo indígena e quilombola são preliminares. Os resultados completos poderão ser divulgados até 2025.

* Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

* Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades

Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

CENSO INDÍGENA

COM 120 ANOS DE ATRASO, INDÍGENAS INCLUÍDOS NO CENSO

Apenas em 1991, quase 120 anos após a realização do primeiro censo brasileiro, o levantamento abarcou dados sobre povos indígenas, a partir da inclusão da opção “indígena” no quesito “cor e raça”.

Em 2022, ocasião de realização do 4º censo com participação indígena, a metodologia do levantamento foi revisada, em busca de avançar no tema de autodeclaração de “cor e raça”; incorporar a participação de organizações de base e lideranças em todo o processo; e incluir localidades ainda não mapeadas pelo IBGE com significativa presença indígena, inclusive centros urbanos.

FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO INDÍGENA

As mudanças foram discutidas junto a órgãos e organizações indigenistas, como a Funai, e validadas pela APIB, FOIRN*, COIAB* e APOINME*. A participação de lideranças foi uma etapa importante, por meio do envio de dados georreferenciados referentes a escolas indígenas, aldeias e distritos sanitários de saúde indígena para ampliação das localidades mapeadas.

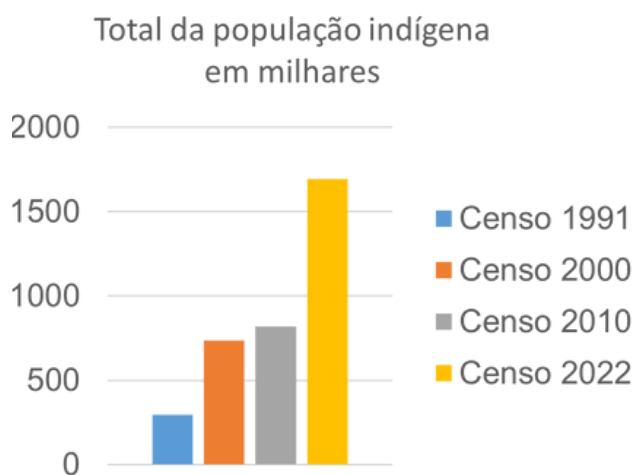
PRINCIPAIS AVANÇOS

+ Aumento no número de territórios, localidades e agrupamentos indígenas incorporados ao mapeamento;

📅 1.693.535 pessoas autodeclaradas indígenas, o que representa um aumento de 89% em relação ao número registrado em 2010;

➡️ Construção participativa de estratégias para coleta de dados.

📍 573 Terras Indígenas consideradas no levantamento (68 territórios a mais em comparação com o Censo de 2022).



* Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN);

* Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB);

* Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME).

CENSO QUILOMBOLA






PELA PRIMEIRA VEZ, QUILOMBOLAS SÃO INCLUÍDOS NO CENSO!

Se o ano de 2022 foi marcado pela retomada do censo, a **inclusão de dados sobre comunidades quilombolas**, pela primeira vez, merece ainda mais destaque. Na prática, foram incorporadas as perguntas “Você se considera quilombola?” e “Qual o nome da sua comunidade?” no levantamento. Para isso, territórios, agrupamentos e outras localidades com reconhecida ou potencial presença de quilombolas foram mapeados, por meio de uma **iniciativa inédita de cartografia censitária participativa**.

Assim como no censo indígena, questões norteadoras do levantamento foram o respeito à autodeclaração étnico-racial e à Consulta Livre, Prévia e Informada.

Fruto da parceria entre CONAQ, Fundo de População das Nações Unidas, Inbra, Fundação Cultural Palmares e Ministério da Igualdade Racial, o censo contou ainda com o **engajamento de lideranças comunitárias** que atuaram como **guias para os recenseadores** em territórios e localidades quilombolas.

O QUE OS NÚMEROS DIZEM?

-  A região Nordeste concentra 68,19% dessa população;
-  1.696 municípios brasileiros possuem quilombolas residentes;
-  1.327.802 pessoas se autodeclararam quilombolas;
-  95,67% dos quilombolas estão localizados fora de territórios titulados;
-  Maranhão e Pará abrigam os cinco municípios com maior população quilombola.

FIQUE DE OLHO

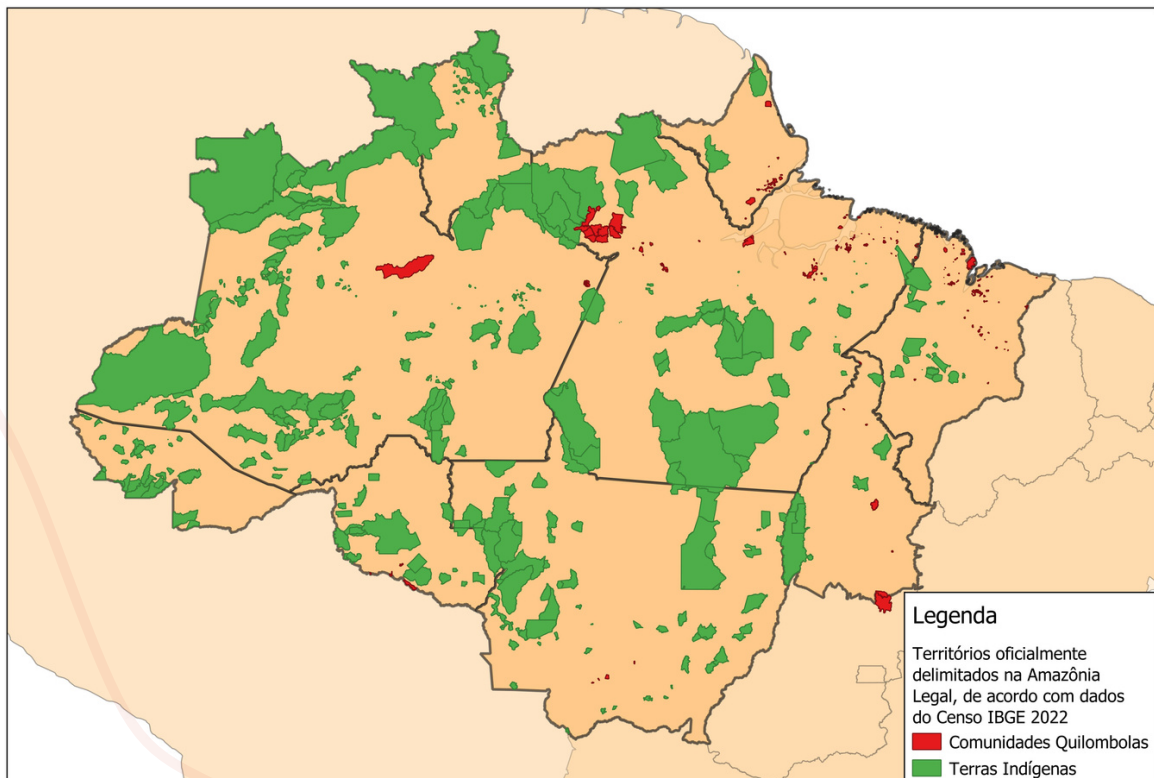
Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu o direito territorial das comunidades quilombolas. Desde então, de acordo com dados do censo 2022, o Brasil possui **494 territórios** quilombolas oficialmente delimitados, sendo que 87,4% das pessoas que se autodeclararam quilombolas se encontram fora dessas áreas, enquanto **apenas 12,6% residem em territórios reconhecidos pelo Estado**. É preciso avançar em regularização fundiária, especialmente por meio do reconhecimento, via políticas públicas, do papel destes territórios para o fortalecimento da proteção socioambiental.

AMAZÔNIA TERRITÓRIO INDÍGENA E QUILOMBOLA

O que os dados do censo iluminam não é novidade: a **Amazônia**, além de ser um importante reduto da biodiversidade, é também **território de muitos povos e comunidades**, que no cotidiano produzem e protegem patrimônios comuns, como pode ser visto na figura abaixo.

A floresta em pé é assim mantida por meio do generoso e árduo trabalho de manejo e monitoramento independente realizado por mulheres, anciãos, homens e juventudes indígenas e quilombolas, que em parceria cuidam de seus territórios.

Desse modo, buscam garantir direitos, vislumbram futuros possíveis e constroem, na prática, horizontes de justiça socioambiental e climática, a partir de seus modos de vida e conhecimentos tradicionais.

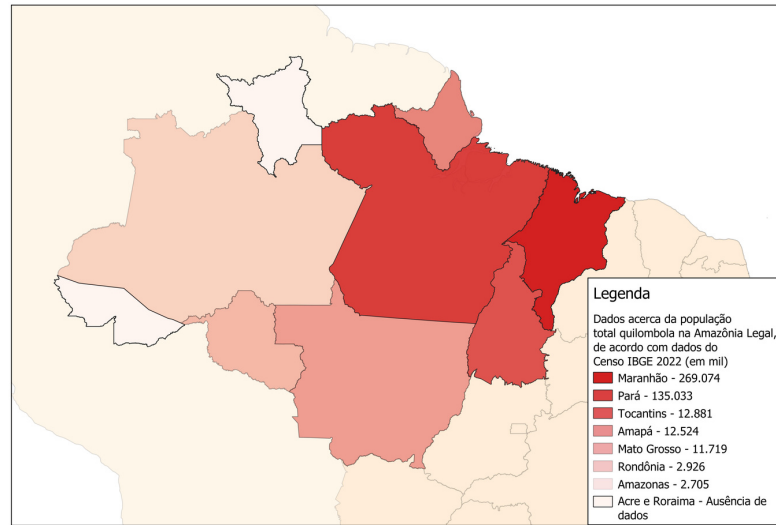


De olho nos dados: quilombolas

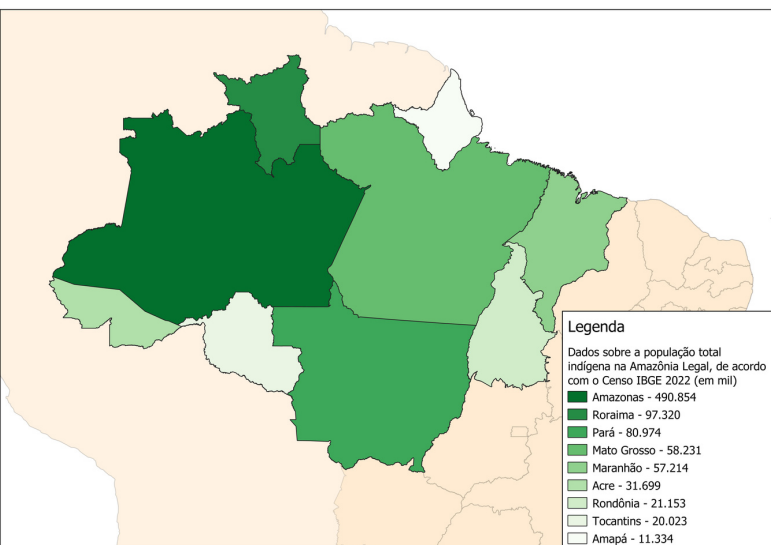
Quase **427 mil quilombolas** residem na **Amazônia Legal**, ou seja, 32,1% do total da população quilombola do Brasil;

90% dos quilombolas da Amazônia estão localizados no **Maranhão e Pará**;

Apenas **18,9% dos quilombolas** da Amazônia vivem em territórios oficialmente delimitados.



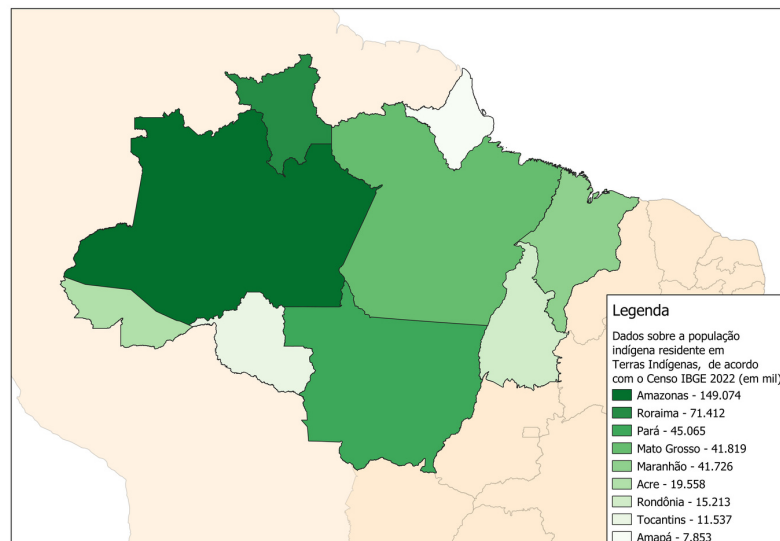
De olho nos dados: indígenas



A maior parte das Terras Indígenas no Brasil **concentra-se na Amazônia**, totalizando **98,25% da extensão de TIs** no país;

51,25% da população indígena no Brasil vive em estados da **Amazônia**, com **867,9 pessoas** dentro e fora das Terras da Indígenas;

Mais da metade dessa população reside **no estado do Amazonas**, o que contabiliza **490,854 indígenas**.



Rede Monitoramento Territorial Independente

O que é?

A Rede de Monitoramento Territorial Independente (Rede MTI) é uma articulação que reúne organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e instituições de pesquisa que realizam monitoramento territorial independente e autônomo na Amazônia, ou que atuam no tema.

Quais os objetivos?

Tem como objetivo a ampliação e fortalecimento das capacidades de monitoramento independente nos territórios, e construção de estratégias para uso das informações geradas para a efetivação da proteção territorial e defesa dos modos de vida na Amazônia.

Quem participa?

Atualmente a Rede agrega cerca de 50 organizações da sociedade civil, associações de base, lideranças comunitárias, pesquisadores autônomos e instituições de pesquisa.

Para mais informações, acesse:

www.redemti.org/sobre-a-rede/

Para saber mais sobre ações de monitoramento independente na Amazônia



PUBLICAÇÃO

Monitoramento Territorial Independente na Amazônia

Reflexões sobre estratégias e resultados



Aponte a câmera do celular para baixar o livro



PUBLICAÇÃO

Monitoramento Independente e a Proteção de Territórios e Direitos na Amazônia

Aponte a câmera do celular para baixar o livro



Participe da Rede MTI!

Ações em Andamento

Jornada de Aprofundamento Metodológico *Monitoramento Independente e Vigilância Popular em Saúde*

Em busca de fomentar a troca de experiências entre as organizações e fortalecer o diálogo entre **ações de proteção à saúde e de proteção territorial** em territórios tradicionais na Amazônia, a Rede MTI convida para o **novo ciclo da Jornada**, coordenado em parceria pelo FGVces, Coiab, Fiocruz e Abrasco. A partir de diversos temas, como a contaminação por agrotóxicos e mercúrio, desmatamento e grandes obras de infraestrutura, nos encontros serão discutidos impactos nos corpos e territórios e a importância do papel das mulheres no cuidado com as comunidades.

Grupo de Colaboração *Justiça Climática*

O novo grupo de colaboração da Rede MTI, coordenado em parceria pelo FGVces e GEPEsa - UFOPA, debaterá o tema da **Justiça Climática**, com o objetivo de **fortalecer capacidades e estratégias de incidência das organizações para proteção de direitos no âmbito da agenda do Clima**. Para isso, todas as organizações estão convidadas para os encontros de **intercâmbio de experiências e sistematização de aprendizados, demandas e desafios**.

Detalhes da programação serão divulgados através da lista de e-mails da Rede MTI!